

CNDH publica nota contrária à posição do governo sobre o conflito israelense-palestino

O Conselho Nacional dos Direitos Humanos - CNDH aprovou por maioria de votos nota contrária à posição do governo brasileiro sobre o Plano de Paz anunciado pelo governo dos Estados Unidos para o conflito Israelense-Palestino. A votação ocorreu durante a 55ª reunião ordinária do CNDH, realizada nos dias 12 e 13 de fevereiro.

O documento manifesta preocupação do conselho em relação à nota 17 do Ministério das Relações Exteriores, que divulga a posição do governo brasileiro, saudando o Plano de Paz apresentado pelo presidente dos Estados Unidos, Donald Trump, para o conflito Israelense-Palestino, em 28 de janeiro de 2020.

Segundo o presidente do CNDH, Renan Sotto Mayor, é importante ressaltar que, de acordo com a Constituição, o Brasil se rege pelo princípio da não-intervenção e da prevalência dos direitos humanos. “Qualquer plano de paz deve considerar todos os países envolvidos”, afirmou.

Para o CNDH, “o Plano de Paz, ao contrário do afirmado na nota do Itamaraty, não contempla igualmente aspirações de palestinos e israelenses, solucionando em favor de Israel os principais pontos do conflito: a indivisibilidade e a permanência de Jerusalém como capital de Israel; a abolição do direito de retorno de refugiados; o reconhecimento dos assentamentos em território palestino como áreas israelenses; a anexação do Vale do Jordão ao território de Israel e; a limitação da soberania palestina em territórios desmilitarizados e sob controle israelense”.

Além disso, de acordo com a nota, o Plano de Paz está em desacordo com as resoluções 242 (1967), 338 (1973), 446 (1979) 452 (1979), 465 (1980), 476 (1980), 478 (1980), 1397 (2002), 1515 (2003) e 1850 (2008) da ONU e contraria a Quarta Convenção de Genebra (Decreto nº 42.121/1957), que proíbe atividades de assentamento pela Potência Ocupante, além de princípios adotados na Carta das Nações Unidas (Decreto nº 19.841/1945), como a inadmissibilidade de aquisição de território por meio do uso da força.

“Defendemos que qualquer Plano de Paz precisa ser construído com os dois lados e nunca unilateralmente”, destacou o vice-presidente do conselho, Leonardo Pinho, ao lembrar que o Plano discutido não contou com a presença do Estado Palestino.

Leia a nota na íntegra: <http://bit.ly/2v7D7Ei>

#DireitosHumanos #ParticipaçãoSocial

Assessoria de Comunicação do CNDH +55 61 2027-3348 / cndh@mdh.gov.br

Facebook: <https://www.facebook.com/conselhodedireitoshumanos>

Twitter: <https://twitter.com/conselhodh>